

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente de: **REDAÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Projetos de lei ordinárias: N° 079/GP/2022, N°082/GP/2022, N°083/GP/2022, N°084/GP/2022, N°085/GP/2022, N°086/GP/2022 E N°087/GP/2022.

Autor: Poder Executivo.

A Comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, em Reunião conjunta com a comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, realizada no dia 05 de setembro de 2022, às 18:00 HORAS, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, analisaram, **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°079/GP/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “cria crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para custear despesas com a iluminação pública”. **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°082/GP/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “cria crédito adicional especial por superávit financeiro para custear despesas com a devolução de sobra de recursos do FNDE.”. **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°083/GP/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “cria crédito adicional especial por superávit Financeiro para custear despesas com devolução de sobra de recursos do convenio 024/2021/PJ/DER-RO”. **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°084/GP/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “cria crédito adicional especial por superávit Financeiro para custear despesas com devolução de sobra de recursos do convenio FITHA 2021”. **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°085/GP/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “cria crédito adicional especial por superávit Financeiro para custear despesas com devolução de sobra de recursos do convenio 065/202/PJ/DER-RO”. **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°086/GP/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “cria crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para custear despesas com serviços de arbitragem”. **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°087/GP/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “cria crédito adicional especial por superávit Financeiro para custear despesas com devolução de sobra de recursos do convenio 049/2021/PJ/DER-RO”. Após a análise entenderam que



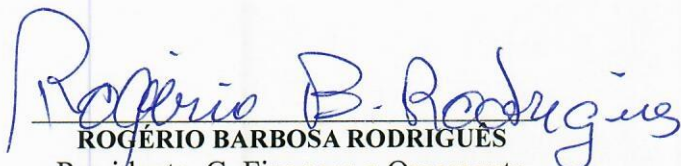
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS Nº 079/GP/2022, Nº082/GP/2022, Nº083/GP/2022, Nº084/GP/2022, Nº085/GP/2022, Nº086/GP/2022 E Nº087/GP/2022 encontram-se dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo **PARECER FAVORÁVEL** aos projetos. Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

Este é o PARECER C. R e J.

Departamento das Comissões, 05 de setembro de 2022.

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente C. Redação e Justiça
() favorável. () contra.



ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES
Presidente C. Finanças e Orçamento
☒ favorável. () contra.



ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES
Vice-Presidente C. Redação e Justiça
☒ favorável. () contra.

CRISTÓVÃO LOURENÇO
Membro C. Redação e Justiça
() favorável. () contra.

FÁBIO LEANDRO PINHEIRO
Vice-Presidente C. Finanças e Orçamento
() favorável. () contra.

CRISTÓVÃO LOURENÇO
Membro C. Finanças e Orçamento
() favorável. () contra.